

Súmulas

SÚMULA N. 333

Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública.

Referência:

CF/1988, arts. 37, XXI, e 173, § 1º, III.

Lei n. 1.533/1951, arts. 1º e 2º.

Lei n. 8.666/1993, arts. 1º, parágrafo único, e 4º, parágrafo único.

Precedentes:

AgRg no Ag	246.834-SP	(1ª T, 09.11.1999 – DJ 17.12.1999)
REsp	533.613-RS	(2ª T, 04.09.2003 – DJ 03.11.2003)
REsp	598.534-RS	(2ª T, 01.09.2005 – DJ 19.09.2005)
REsp	84.082-RS	(1ª T, 23.05.1996 – DJ 01.07.1996)
REsp	639.239-DF	(1ª T, 16.11.2004 – DJ 06.12.2004)
REsp	122.762-RS	(2ª T, 04.08.2005 – DJ 12.09.2005)
REsp	683.668-RS	(1ª T, 04.05.2006 – DJ 25.05.2006)
REsp	299.834-RJ	(1ª T, 06.11.2001 – DJ 25.02.2002)

Primeira Seção, em 13.12.2006.

DJ 14.02.2007, p. 246

SÚMULA N. 334

O ICMS não incide no serviço dos provedores de acesso à Internet.

Referência:

Lei n. 9.472/1997, arts. 60 e 61, § 1º.

LC n. 87/1996, art. 2º.

Precedentes:

EREsp	456.650-PR	(1ª S ,11.05.2005 – DJ 20.03.2006)
REsp	511.390-MG	(1ª T, 19.05.2005 – DJ 19.12.2005)
REsp	453.107-PR	(1ª T, 14.02.2006 – DJ 13.03.2006)
REsp	736.607-PR	(1ª T, 25.10.2005 – DJ 19.12.2005)
REsp	456.650-PR	(2ª T, 24.06.2003 – DJ 08.09.2003)
REsp	745.534-RS	(1ª T, 09.03.2006 – DJ 27.03.2006)

Primeira Seção, em 13.12.2006.

DJ 14.02.2007, p. 246

